EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 121/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: GLOBAL BRANDS COMÉRCIO LTDA – CNPJ/MF: 07.308.817/0001-70.

Proc. Adm. nº 1.062/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 30/2.025 **– Protocolo nº** 43.026/2.025.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza.

O presente termo tem por objeto:

- **A rescisão unilateral** do Contrato supramencionado, em consonância com o disposto no artigo 137, inciso I da Lei nº 14.133/2.021 bem como, na Cláusula Décima Quinta deste e nos demais fundamentos externados nos documentos apresentados no Protocolo nº 43.026/2.025 emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

Ibiporã, 05 de maio de 2026.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
José Maria Ferreira
15/05/2026 09:01:02

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 3a4f9eee-9653-416b-aa98-adcd8ebcd7ed - Página 1/1